



DECRETO N.º 4707 26 DE JULHO DE 2023.

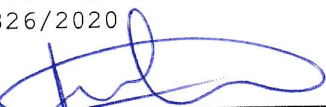
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

26/07/2023

CFE. LEI MUNICIPAL

0826/2020


Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/0

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 23 de novembro de 2022;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 147.563,15 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais quinze centavos) adiante classificada e discriminada:

08.00 - SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS, SERV. MUNICIPAIS

08.01 - Depto. De Obras e Serviços Municipais

Atividade : 154510009.1.013 Obras e Equipamentos Municipais

elemento : 4.4.90.00.00/929 Aplicações Diretas..... R\$ 15.162,32

Fonte: 1710 - 3210 Excesso Recursos Emendas Individuais

08.00 - SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS, SERV. MUNICIPAIS

08.01 - Depto. De Obras e Serviços Municipais

Atividade : 154510009.1.013 Obras e Equipamentos Municipais

elemento : 4.4.90.00.00/930 Aplicações Diretas..... R\$ 82.400,83

Fonte: 1755 Excesso Recursos Alienação de bens

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.02 - Departamento de Esportes

Atividade : 278120005.2.006 Manutenção Dpto. Promoções Esportivas

elemento : 3.3.90.00.00/932 Aplicações Diretas..... R\$ 50.000,00

Fonte: 1501 - Excesso Recursos Próprios Outros

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 26 de julho de 2023


RENALDO MUELLER

Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data

Riqueza, 26 de julho de 2023


JULIANO LUIZ BORTOLANZA

Contador